



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1092

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Despachos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Demonstrativos de receitas e despesas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1092

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1895 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de MAIO de 2.026, o valor de **R\$ 64,44** (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 14 de abril de 2026.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito

### Licitações e Contratos

#### Despachos

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atender à Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, conforme Termo de Referência

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 21.226.840/0001-47, com sede administrativa na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, RICARDO GARCIA DA SILVA,

#### CONSIDERANDO:

Considerando que a formalização dos contratos administrativos deve observar a prévia emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da Lei nº 4.320/1964;

que, no caso em análise, a formalização do Contrato nº 023/2026, referente ao lote 1, cujo objeto prevê sistema de gestão integrado entre os órgãos, ocorreu antes da emissão das notas de empenho pelos demais órgãos competentes (Poder Legislativo e Instituto de Previdência);

que tal irregularidade não compromete o certame, mas que merece ser desfeito para adequação;

o dever da Administração Pública de exercer o controle de legalidade de seus atos, com fundamento no princípio da autotutela, conforme a Lei nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - TORNO SEM EFEITO o Contrato nº 023/2026,

referente ao Processo Licitatório nº 15.826, Pregão nº 03/2026, bem como sua respectiva publicação, em razão da necessidade de prévio empenhamento e da ordem legal dos atos administrativos, especialmente pela ausência de prévia emissão das notas de empenho pelos demais órgãos envolvidos na contratação.

Art. 2º Em decorrência da presente decisão, torna-se inválida a numeração anteriormente atribuída ao contrato, a qual não poderá ser reutilizada, devendo ser adotada nova numeração quando da regular formalização contratual.

Art. 3º Determina-se que, após a regular emissão das respectivas notas de empenho pelos Poderes envolvidos, seja realizada nova formalização contratual, seguida de sua devida publicação.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, fazendo de forma desmembrada para cada ente participante para fins de facilidade na prestação de contas.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe 15 de abril de 2026.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1092

Página 3 de 3


### PODER LEGISLATIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

RECEITA		DESPESA	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
PENSÃO ALIMENTICIA	486,31	DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTO DE RENDA R.FONTE-PF	16.322,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.944,52
INSS	15.427,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.243,78
EMPRESTIMO JUNTO A CEF	6.028,88	TOTAL	266.188,30
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA FORNECEDOR	653,41	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
INSS FORNECEDOR PESSOA JURIDICA	637,08	PENSÃO ALIMENTICIA	486,31
ISS	289,58	IMPOSTO DE RENDA R.FONTE-PF	16.322,39
DEPOSITOS JUDICIAIS	950,13	INSS	15.427,48
REPASSE RECEBIDO	331.250,00	EMPRESTIMO JUNTO A CEF	12.057,76
TOTAL	372.045,26	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA FORNECEDOR	653,41
SALDO EXERCICIO ANTERIOR		INSS FORNECEDOR PESSOA JURIDICA	637,08
BANCOS C/ MOVIMENTO	203.837,98	01 - Pedido de Adiantamento- Consolidação Mensal- Câmara Municipal	230,00
BANCOS C/ APLICAÇÃO	0,00	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	950,13
TOTAL	203.837,98	ISS	289,58
		TOTAL	47.054,14
		SALDO EXERCICIO SEGUINTE	
		BANCOS C/ MOVIMENTO	262.640,80
		BANCOS C/ APLICAÇÃO	0,00
		TOTAL	262.640,80
TOTAL	575.883,24	TOTAL	575.883,24

  
VIVIANE QUEIROZ VASCONCELOS  
Contador - CRC Nº 070158

  
WILSON PAULA RODRIGUES  
Presidente da Câmara